Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.935, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia a Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados para representar suas entidades na Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do perímetro urbano do Município de Erechim, os membros a seguir relacionados:

I – Presidente da Comissão: Senhor Jandir Santolin – Secretário Municipal da Fazenda;

II – Titulares:

a) Senhor Gilmar Fiebig – Arquiteto, representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;

b) Senhor Clemente Abélio Pierozan, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

c) Senhor Achiles Badalotti Junior, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

d) Senhora Silvana Carla Girardi – Arquiteta Urbanista, representante da IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim;

e) Senhor Gustavo Carvalho Magalhães – Agente Fiscal do Tesouro do Estado – 14.ª DRE – Erechim;

f) Senhor Luiz Carlos Ferreto, Engenheiro Civil;

g) Senhora Rosane Lemos de Pinho Zanardo, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim – CREA – RS;

h) Senhor Júlio César Santolin – Chefe da Divisão de Loteamento e Desmembramento – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

i) Senhor Rafael Viccari – Engenheiro Civil, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

j) Senhora Marelise Tartari – Assessora I - Cadastro Imobiliário, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

k) Senhor Redênzio Cézar Zordan – Arquiteto Urbanista, representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

l) Senhora Josiane Perin Borges – Agente Fiscal Fazendário, representante da Secretaria

Municipal da Fazenda.

III – Suplentes:

a) Senhora Jane Tonatto Hillesheim, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

b) Senhor Walmor Luiz Roesler – Engenheiro Agrônomo, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Inspetoria Regional de Erechim;

c) Senhora Magali Mingotti – Arquiteta Urbanista, representante do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim;

d) Senhor Gilmar Fiebig Filho - Engenheiro Civil, representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;

IV – Secretários da Comissão:

a) Marelise Tartari;

b) Júlio César Santolin;

V – Apoio Jurídico:

a) Senhor Daniel Grossi – Procurador geral do Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Agosto de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração